



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 972, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030978/2016-12, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ PASSOS SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1137700, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para o nível Único da Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **14/07/2012** a **14/07/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/10/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 14
EM 05/07/17**